



Ministério da Educação
Universidade Federal do Agreste de Pernambuco
Reitoria

OFÍCIO CIRCULAR Nº 11/2021/REITORIA/UFape

Garanhuns, 03 de novembro de 2021.

À Comunidade Universitária da UFape

Assunto: retorno ao trabalho presencial.

A Reitoria da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFape), por meio de seu dirigente, em atendimento à Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, de 28 de setembro de 2021, e Portaria Nº 837 (MEC), de 21 de outubro de 2021, **convoca** os servidores (técnicos-administrativos, docentes e terceirizados) para o retorno ao trabalho presencial.

Ficará mantido, em caráter excepcional e temporário, o regime de trabalho remoto para os servidores (mediante autodeclaração) que estejam enquadrados nas situações previstas no art. 4º, da referida Instrução Normativa, bem como no art. 3º da mencionada Portaria.

Com relação ao sistema de controle de frequência para os técnicos-administrativos, será realizado através de folha de ponto (física), até a implantação de ponto eletrônico.

No que diz respeito às aulas (teóricas e práticas/atividades letivas/atividades acadêmicas), permanecem de forma remota até o término do semestre letivo em vigor, conforme DECISÃO Nº 048/2021 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UFape, de 15 de março de 2021, e RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 245, de 17 de março de 2021, e em consonância com as fases estabelecidas no plano de funcionamento na Pandemia, elaborado entre UFRPE e UFape.

As atividades de pesquisa, extensão, estágios e orientações, e demais atividades desenvolvidas por docentes, devem atender esta convocação e seguir o plano de retorno gradual apresentado neste ofício.

Neste momento, o retorno gradual ao trabalho presencial na UFape será regido pelo protocolo de biossegurança aprovado pelo Conselho Superior *Pro Tempore*, em sua última reunião ordinária (mês de outubro/2021). O protocolo (em fase de atualização) está disponibilizado no *site* da UFape.

Assim, no quadro que segue, descreve-se o esquema/plano de retorno.

Servidores/áreas	Data de retorno
<ul style="list-style-type: none"> - Todos que possuam Cargos de Direção (CDs); - Todos que possuam Funções Gratificadas (FGs); - Todos que possuam Funções de Coordenação de Curso (FCCs); - Seção de Assistência e Promoção à Saúde. 	08/11/2021
<ul style="list-style-type: none"> - Todos os Coordenadores de Laboratórios; - Todos os técnicos-administrativos que atuam em Laboratórios; - Todos os servidores do Hospital Veterinário Universitário (HVU). 	15/11/2021
<ul style="list-style-type: none"> - Todos os técnicos-administrativos não contemplados nas datas de 08/11 e 15/11; - Todos os docentes dos cursos de Ciência da Computação, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos e Zootecnia, não contemplados nas datas de 08/11 e 15/11; - Todos os docentes dos programas de pós-graduação, não contemplados nas datas de 08/11 e 15/11. 	22/11/2021
<ul style="list-style-type: none"> - Todos os docentes dos cursos de Letras, Pedagogia e Agronomia, não contemplados nas datas de 08/11, 15/11 e 22/11. 	29/11/2021

Por fim, ressaltamos a importância de os servidores tomarem conhecimento do inteiro teor da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90, e também da Portaria Nº 837 (MEC).

Para sanar qualquer dúvida ou solicitar esclarecimentos, encaminhar e-mail para peessoas@ufape.edu.br

Atenciosamente,




AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*